

Proc. 4 889/41

(CP-10-43)

1943

EMO/ZM.

Embora prorrogando o período transitório fixado no art. 77 do dec. 183, de 1934, não teve efeito retroativo o decreto-lei 1982, de 26 de janeiro de 1940.

VISTOS E RELATADOS estes autos em que o Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comercia-
rios, com fundamento no art. 1º, parágrafo único, do decreto-
lei 3710, de 14 de outubro de 1941, recorre da decisão profe-
rida pela Câmara de Providência Social, em 9 de dezembro de
1941 que, confirmando o ato do Conselho Fiscal do mesmo Ins-
tituto, fixou para início do pagamento da aposentadoria do as-
sociado João Batista Vagques de Miranda a data em que foi re-
querida o benefício:

CONSIDERANDO que àquela segurado foi outorgada
aposentadoria por velhice nos termos do art. 185, § 1º do re-
gulamento aprovado pelo dec. 183, de 26 de dezembro de 1934,
benefício cuja concessão estava condicionada ao decurso do
espaço de cinco anos (art. 77);

CONSIDERANDO que o decreto-lei 1982, de 26 de
janeiro de 1940, embora prorrogasse esse período transitório,
não teve, entretanto, efeito retroativo, não se aplicando, as-
sim, ao caso "sub-judice", visto como o interessado requereu
sua aposentadoria em data anterior à da publicação do citado
decreto-lei e posterior àquela em que terminou o prazo proibí-
tivo fixado no mencionado art. 77 do dec. 183, de 1934;

CONSIDERANDO, pois, que a decisão recorrida
deve ser confirmada, por seus jurídicos fundamentos;

RESOLVE o Conselho Nacional do Trabalho, em

M. T. I. C. — J. T. — CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

sessão plena, por unanimidade de votos, negar provimento ao recurso interposto, fixado, porém, em Cr \$ 758,50 (setecentos e cinqüenta e oito cruzeiros e trinta centavos) o "quantum" da aposentadoria concedida, na forma dos cálculos efetuados pela Divisão Atuarial, de cujo teor deverá o Instituto ter conhecimento (fls. 125).

Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 1943.

a) Silvestre Pericles Presidente

a) Percival Godoy Ilha Relator

Fui presente- a) A. Pires e Albuquerque Junior Procurador

Assinado em 1 / 2 / 43.

Publicado no Diário da Justiça em 6 / 2 / 43.